

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
18 04 2017	15h	30ª SESSÃO ORDINÁRIA		1	

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 30ª
(TRIGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 27ª Sessão Ordinária;
- Ata da 28ª Sessão Ordinária;
- Ata da 29ª Sessão Ordinária;
- Ata da 4ª Sessão Ordinária;

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 2

– Ata da 5ª Sessão Ordinária.

Não se verificando *quorum* para o início dos trabalhos, conforme o disposto no art. 109, § 4º, do Regimento Interno, a Presidência vai suspender os trabalhos por trinta minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h09min, a sessão é reaberta às 15h29min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na verdade, as atas consideradas lidas e aprovadas sem observações são:

- Ata da 4ª Sessão Extraordinária, do dia 5 de abril de 2017;
- Ata da 5ª Sessão Extraordinária, do dia 12 de abril de 2017.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Dá-se início ao
PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicado de Líderes.

Concedo a palavra à Deputada Telma Rufino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, falo aqui pela liderança do Partido dos Trabalhadores e volto a esse espaço da liderança a abordar temas nacionais, e quero mais uma vez falar da reforma trabalhista e da reforma previdenciária.

A cada instante que a gente assiste à discussão a respeito dessa reforma trabalhista, a gente fica mais enojado. Ontem mesmo, eu acompanhei, através da *TV Cultura*, a entrevista com o relator da reforma trabalhista, um Deputado do PPS da Bahia – um ilustre desconhecido, duvido que alguém aqui se lembre do nome dele – que está lá para fazer o mal.

Ele não responde a uma pergunta, apesar da boa vontade dos entrevistadores de querer ajudar na tramitação dessa reforma. Não responde a uma,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 3

enrola, não diz nada, até porque ele não sabe dizer. Aquele relatório não foi ele quem preparou. O relatório da maldade foi preparado no Palácio do Planalto e encaminhado para ele levar à Câmara.

A impressão que eu tenho, que a nação brasileira tem hoje, é que nessa questão do golpe, eles têm um pacote que precisa ser entregue ao sistema financeiro internacional – os financistas –, e têm que entregá-lo o mais rápido, porque o Governo Temer, que ontem completou um ano, está podre, é só olhar o desemprego, é só olhar o ataque.

Portanto, sobre aquela história do negociado sobre o legislado, não há coisa mais vergonhosa, porque como é que vai se discutir que a lei não prevalece sobre os acordos em um país que não tem liberdade sindical, em um país onde os trabalhadores não sabem qual é o lucro das empresas, em um país onde eles não têm direito de greve? A qualquer greve que o trabalhador faça, o juiz dá um interdito proibitório e determina o retorno ao trabalho.

Isso não é sério, isso é uma indecência, isso é uma coisa abominável! Mas eles têm que entregar o pacote. E é preciso que a gente diga, a cada momento, quem são os responsáveis por essas duas reformas, que não são só aqueles Deputados, eles são agentes. Na verdade, os maiores responsáveis são o PMDB, PSDB, PP, PPS e outros.

Há ainda a questão da reforma previdenciária: um país que não tem a capacidade de cobrar mais de setecentos bilhões de sonegadores da Previdência – de bancos, de grandes conglomerados, da indústria – quer penalizar as mulheres, os mais pobres.

Hoje, ouvi dizer que houve um café da manhã do golpista Michel Temer com a base aliada – que, na verdade, é a base vendida. Eles apresentaram um abrandamento da Reforma da Previdência, Deputado Prof. Reginaldo Veras, dizendo que vão diminuir a idade de aposentadoria das mulheres de 65 anos para 63 anos. Portanto, são bonzinhos, não são? As mulheres vão poder se aposentar com 63 anos, mas eles mantêm os 65 anos para os homens e mantêm a proposta de só poder se aposentar com 49 anos de contribuição – estão querendo reduzir para 40 anos de contribuição.

Eu pergunto a qualquer um dos trabalhadores e trabalhadoras que estão aqui na galeria ou que estão na garagem, existem vigilantes trabalhando lá, onde quer que seja, às taquígrafas que estão aqui: façam uma conta, quantos anos de contribuição faltam para vocês poderem se aposentar? Vocês vão chegar à triste conclusão de que não vão se aposentar nunca. Nesse modelo que está sendo proposto, eu não conheço um único trabalhador capaz de se aposentar no Brasil, a não ser – e eu já disse aqui nessa tribuna e vou repetir – talvez o Raul Seixas, porque ele nasceu "há dez mil anos atrás". Talvez ele consiga, ninguém mais vai conseguir.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 4

Outra situação grave: querem acabar com o concurso. Do jeito que eles estão propondo, Deputado Joe Valle, não haverá mais concurso público, vão terceirizar tudo. Alguns mais malignos, parece coisa do capeta, já começaram pondo isso em prática: tenho notícia de uma prefeitura do interior de São Paulo que já está contratando uma empresa para contratar professores. Só quem não conhece o que é a terceirização pode fazer uma coisa como essa.

Agora mesmo conversava com o Deputado Wellington Luiz: os policiais civis hoje se mudaram, estão lá na Câmara dos Deputados protestando contra o fim da aposentadoria especial dos policiais – a reforma acaba com a aposentadoria especial de policial, de vigilante, de professor... O Deputado Prof. Reginaldo Veras mesmo não vai conseguir se aposentar como professor; a Deputada Luzia de Paula não vai conseguir se aposentar nem como Deputada, porque aqui a gente contribui para a Previdência. Existe essa estória também, Deputado Joe Valle, de que Deputado tem aposentadoria especial. Quero saber onde ela está, nós temos que contribuir com a Previdência. Então, ninguém vai se aposentar.

Portanto, só resta uma solução: ocupar as ruas no dia 28 de abril e fazer a maior greve da história desse País, mostrando efetivamente que os trabalhadores não aceitam a destruição dos seus direitos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante. Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Trabalho por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todas e a todos. Sr. Presidente, vou tentar ser o mais breve possível. Depois daquela discussão a respeito da decisão do Tribunal de Contas, não tivemos a oportunidade de debater a questão aqui no plenário, em razão de feriados.

Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pela habilidade com que tratou a matéria. Gostaria de parabenizar os Deputados pela reação natural que tiveram quando viram competências do Legislativo supostamente sendo retiradas, mas também não podemos deixar de parabenizar a grandeza do Tribunal de Contas, na pessoa de sua Presidente, que veio aqui pessoalmente. Tivemos a oportunidade de ir ao Tribunal e fazer uma visita ao gabinete da Presidente Anilcéia, juntamente com o Conselheiro Renato Rainha. E, a partir dali, nós confirmamos uma reunião que, num primeiro momento, acabou sendo adiada por problema de agenda da Presidente. Depois S.Exa. acabou comparecendo, vindo aqui, para esclarecer o que está acontecendo; e, na minha opinião, demonstrou que o que se queria, desde o primeiro momento, era ajudar a evitar transtorno.

Então, como não tive oportunidade antes, eu vim aqui tão somente para parabenizar o gesto de grandeza da Presidente Anilcéia Machado, que teve a chance de vir aqui e esclarecer tudo, além de reverter aquela decisão para que, depois,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 5

numa outra oportunidade, pudesse tomar outra mais bem avaliada em termos do que possa ser entendido por esta Casa. Então, resumidamente, é isso.

Parabenizo o Tribunal de Contas pela forma como concluiu esse processo.

Obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Dando continuidade aos Comunicados de Líderes, concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Veras. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Wellington Luiz, eu volto a essa tribuna e tenho na minha frente o Deputado Chico Leite, que é Promotor de Justiça – antes de ser Deputado, V.Exa. é Promotor de Justiça –; o Deputado Wellington Luiz, que é policial; e o Deputado Cristiano Araújo. Eu pergunto: alguém imagina, em sua consciência, Deputado Joe Valle, que, na Capital da República, as pessoas estão proibidas de serem enterradas? É o que está fazendo a Campo da Esperança.

Tenho notícia de uma pessoa que morreu na sexta-feira e até hoje não foi sepultada. A Campo da Esperança diz que não há vaga. Portanto, existe vaga para morrer, mas não existe vaga para ser enterrado. E não é só esse caso: a cunhada de uma companheira vigilante, da Diretoria do Sindicato dos Vigilantes, morreu ontem. A cunhada da Zae, e a Zae me ligou desesperada porque, até esta hora, não agendaram o sepultamento. Estão agendando para amanhã, dizendo que não há vaga. Isso é fruto da privatização dos cemitérios.

Esta Câmara Legislativa tem de tomar alguma posição. Eu, na qualidade de Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, vou para cima dessa concessionária de serviço público, que não honra o contrato.

As pessoas mais pobres também, Deputado Chico Leite, não dão mais conta de pagar um enterro em Brasília e estão tendo de se enterrar em Valparaíso ou na Cidade Ocidental. Há gente que dá conta de comprar a cova, mas não dá conta de alugar a capela. Não é possível, gente. Não é possível que se assista passivamente a uma situação como esta. Isso é grave! E, na condição de Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, vou tomar providências. Se tivermos que fazer uma nova CPI

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 6

dos Cemitérios, nós vamos fazer e vamos investigar com profundidade e responsabilizar quem tem que ser responsabilizado!

Trago uma segunda denúncia, porque hoje é o dia das denúncias! Existe por aí um monstrengo chamado Cootarde – Cooperativa de Transportes do Distrito Federal, que atua pelas bandas da Ceilândia, de Taguatinga, por ali, cujos trabalhadores estão há quatro meses sem receber salário. Vieram aqui à Câmara Legislativa, imploraram para liberar o recurso, e agora sabe o que está acontecendo? O motorista está recebendo 80 reais por dia, se o ônibus arrecadar, e o cobrador, 70, em dinheiro vivo. A cooperativa não está honrando o validador. Portanto, estão sonogando, estão roubando. Eu tenho aqui um ofício do Sindicato dos Rodoviários, que me mandaram hoje.

Eu vou exigir, mais uma vez, providências do Governo do Distrito Federal: intervenção imediata dessa cooperativa! Os trabalhadores não podem continuar sendo escravos. Não depositam Fundo de Garantia, não depositam INSS, não pagam nada e agora não pagam o salário dos trabalhadores.

Portanto, é preciso que nós aqui tenhamos a coragem de provocar o Governo do Distrito Federal para que o Governador Rollemberg intervenha na Cootarde. Os ônibus estão todos ultrapassados. Não está havendo manutenção. A qualquer momento poderá haver um acidente gravíssimo, e eu vou responsabilizar o Governo do Distrito Federal pelos acidentes que podem acontecer por não haver mais manutenção. Isso é grave. Nós não podemos na Capital da República assistir a uma situação como essa.

A terceira situação grave que eu trago hoje é a questão da negociação da data-base dos vigilantes do Distrito Federal. A data-base dos vigilantes é em 1º de janeiro. Nós já estamos em 18 de abril. Até hoje não se assinou a convenção coletiva. Não se assinou porque há meia dúzia de patrões exploradores que não querem fazer acordo. São empresas menores que querem pegar serviço a preço podre. O que eles criaram a pretexto de ganhar um pouco mais e disputar com as outras? Criaram a figura do vigilante horista. Aí, Deputado Chico Leite, vai haver o mensalista, que ganha um salário integral, e vai haver o horista, que ganha por hora! O horista vai receber cerca de 500, 600 reais, sem Fundo de Garantia, sem décimo terceiro salário, sem tíquete alimentação, sem nada. É vigilante horista! A Câmara Legislativa, por exemplo, não contratou horista. Contratou postos de 24 horas e de 12 horas. Os hospitais e os bancos, a mesma coisa.

Portanto, frente a esse descaso, esse desleixo, essa falta de vergonha, essa safadeza, os vigilantes decidiram que haverá uma assembleia hoje à noite. E eu não tenho dúvida nenhuma de que será aprovada greve por unanimidade. Então, se alguém tiver alguma transação bancária para fazer, que faça hoje, porque amanhã os bancos vão estar fechados. Sem vigilante, banco não funciona. Os hospitais vão estar sem segurança. E nós vamos botar um comando de conscientização para parar

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 7

os vigilantes aqui da Câmara Legislativa também. Vamos parar em todo canto, para eles aprenderem a respeitar trabalhador. Trabalhador tem que ser respeitado! Trabalhador não é para ser destrutado! Obrigado.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Eu queria pedir aos outros Deputados que estão na Casa, por favor, que desçam para começarmos a trabalhar, porque desse jeito não dá, não é? O povo está esperando, principalmente o Deputado Delmasso e o Deputado Julio Cesar, que são os autores do projeto da Educação Física e pediram para estarmos aqui. Nós estamos aqui. Onde estão vocês?

Obrigada.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero pedir que seja colocado na extrapauta, como combinado no Colégio de Líderes, o Projeto de Lei nº 1.364, de 2016. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a solicitação de V.Exa.

Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero inicialmente cumprimentar os professores concursados que estão aqui acompanhando a sessão na tarde de hoje. Quero registrar que apresentamos aqui uma moção pedindo que o Governo do Distrito Federal reveja os números de convocações de concursados em Educação Física, e que as amplie para que possamos ter uma melhor qualidade de profissionais de Educação Física na rede pública.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero registrar que no dia de ontem o governo realizou uma audiência pública extremamente importante na cidade do Gama para uma revisão do projeto de lei que trata dos parâmetros de uso do solo da Quadra 1 à Quadra 7 no Setor Leste.

Em 2015, nós apresentamos uma indicação ao Governo do Distrito Federal propondo, Deputado Wellington Luiz, que pudesse ser revista essa propositura. Uma vez que foi arguida a inconstitucionalidade dela pelo Ministério Público. E agora o governo finalmente tomou pé e está fazendo esse debate na cidade do Gama. Isso destrava, Deputado Rafael Prudente, desobstrui, uma série de alvarás de construção

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 8

e o processo de desvalorização daqueles imóveis e empreendimentos na cidade do Gama.

A cidade do Gama foi travada nesses últimos anos. Desde o governo passado, a cidade está travada porque as autoridades que deveriam ter a responsabilidade de ter encaminhado... Inclusive não foi somente neste governo. No governo anterior, eu conversei com o Secretário Geraldo Magela e mostrei a necessidade de revisão do Plano Diretor do Gama, porque o problema nasceu lá. É uma proposição ainda da época do Governo Cristovam que trouxe a arguição de inconstitucionalidade promovida pelo Ministério Público. Portanto, antes tarde que nunca, a Secretária de Gestão do Território e Habitação realizou ontem na cidade do Gama esse debate para que a comunidade possa anuir e dar desdobramento.

Sr. Presidente, nós protocolamos essa indicação no final de 2015, Deputada Telma Rufino – V.Exa. que é a nossa Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários –, à pessoa responsável para analisar o mérito desse projeto quando ele aqui chegar. Deputada, a assessoria conhece esse debate e sabe da sua relevância. Eu acho que V.Exa., antes de colocá-lo em votação, deve fazer também na cidade do Gama esse debate. Inclusive, ano passado, na primeira semana do mês de junho de 2016, eu e o Deputado Agaciel Maia estivemos presentes em uma reunião com o setor produtivo lá na cidade do Gama fazendo desse debate e tentando sensibilizar o governo.

É bom recapitular, Deputado Wellington Luiz, V.Exa. é testemunha disso. É um debate que potencializa o processo construtivo. E aí, a Deputada Telma Rufino tem tudo para fazer a leitura destorcida, mas é algo absolutamente legítimo. E esta Casa vai dar uma resposta fundamental para a cidade do Gama, permitindo com que aquela região retome o seu processo de valorização, o seu processo de aproveitamento, o seu processo de qualificação pela imponente cidade que representa no seio desta Capital da República.

O projeto do governo tem uma diferença do nosso, ele coloca endereço a endereço das quadras que estão citadas aqui. É um projeto relevante para Brasília e relevante para essa cidade.

Portanto, quero aqui parabenizar, reconheço o atraso do Governo, lamentando que o setor poderia não ter paralisado, mas também quem sou eu para reclamar quando até o próprio governo que nós apoiamos e com o qual nós conversamos não teve a sensibilidade de mandar o projeto para poder requalificar, valorizar e estimular o setor produtivo da construção civil na cidade do Gama.

Então, Deputada Telma Rufino, esteja bastante atenta porque esse projeto vai chegar à sua comissão, e eu creio que em breve.

Mas eu queria trazer aqui, Deputada Telma Rufino e Deputado Wellington Luiz, que dirige a nossa Mesa nesta tarde, uma preocupação: que é a notificação que o Ministério Público da União remeteu ao Distrito Federal em função da crise hídrica do Distrito Federal.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 9

O Deputado Chico Leite estava aqui, ele que está comandando, coordenando esse processo de debate. E eu queria chamar a atenção do Deputado Chico Leite, porque ele é um parlamentar bastante cuidadoso nessas questões e está fazendo um debate, ele foi delegado pelo Presidente da Casa, Deputado Joe Valle. Eu chamo a atenção do Deputado ao item nº 24, para que cobre do Governo do Distrito Federal o encaminhamento para esta Casa de um projeto de lei, já que o Governo entende que o Distrito Federal tem que estar mais atento, mais responsabilmente comprometido com o cuidado dessa matéria-prima tão fundamental para a raça humana que é a água e, ao mesmo tempo, comprometido com a produção de água, sobretudo, na região de Brazlândia.

O item que solicita ao Ministério Público, ao Governo do Distrito Federal, diz o seguinte: encaminhamento para aprovação pelo Legislativo de marco legal que estabeleça a hidrometração individual em prédios antigos com previsão de incentivos fiscais com desconto em IPTU.

Portanto, é uma matéria que precisa ser encaminhada, naturalmente tem que prever nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal porque vai representar a desoneração. E essa propositura deve ser protocolada nesta Casa para que a gente possa dar uma parte de contribuição nesse debate. Eu quero fazer aqui um apelo ao Deputado Chico Leite, porque ele está coordenando esse debate da crise hídrica aqui na Casa, pedindo que ele dialogue com o governo no encaminhamento dessa matéria.

Por último, Sr. Presidente, nós estivemos hoje junto à Presidência da CEB com vários diretores discutindo a iluminação pública de algumas vias. Quero citar aqui a DF-445, ali na região de Brazlândia, uma parceria que está sendo desenvolvida com o Deputado Juarezão, que é a iluminação do balão do Inbra 8 na BR-080 com o Rodeador. É uma obra modesta, mas que vai suscitar uma melhor segurança ali para a população daquela área. É aquela região do Milano, muito conhecida, Deputado Wellington Luiz. Como também o deslocamento da população do Total Ville, que é aquele empreendimento realizado pela empresa Direcional numa via pública que liga a cidade de Santa Maria. São três quilômetros e oitocentos metros quadrados que já estão em conclusão de projeto, porque os recursos já estão alocados para a CEB, e o seu início de obra está previsto para sessenta dias.

Então, são obras de importância fundamental, como também o debate ali da escola do Kanegae, que é uma escola que fica entre o Riacho Fundo I e o Núcleo Bandeirante, até aquela estação da CEB, bem como da UPA do Núcleo Bandeirante para acessar a BR-060. Essa é uma obra também importante para aquela comunidade porque essa pista serve de desvio face algumas obstruções e congestionamentos por que, muitas vezes, aquela região se vê afetada.

São esses os comunicados, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 10

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure. Parabéns V.Exa. pelas considerações que realmente são muito importantes para a nossa cidade, mais precisamente na área fundiária. Nós acompanhamos isso no governo passado e sabemos da necessidade real de realçar toda essa situação, tanto o PDOT quanto a LUOS. Nós tentamos, mas acabamos não conseguindo avançar, mas, certamente, teremos a oportunidade, nesta legislatura, com o apoio da nossa Comissão de Assuntos Fundiários, de avançar bastante.

Convido agora o nobre Deputado Ricardo Vale para fazer uso da palavra.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero saudar aqui os profissionais de Educação Física que se encontram neste plenário, já parabenizando o Deputado Julio Cesar, o Deputado Bispo Renato Andrade e o Deputado Delmasso pela iniciativa de apresentarem um projeto que dá à Educação Física o verdadeiro valor que ela tem que ter. A Educação Física tem que ser uma matéria obrigatória desde a infância. Eu sou testemunha da importância que a Educação Física fez na minha vida, na vida dos meus onze irmãos, e sei que é um instrumento poderoso de socialização, de integração, de saúde, encaminhando você para as práticas esportivas, ou seja, é fundamental que consigamos aprovar esse projeto aqui e consigamos também convencer nossos Deputados Federais e Senadores para que tratem essa matéria tão importante para os nossos jovens, para a nossa população, com a seriedade que ela tem que ter.

Então, aproveito para falar que vocês podem contar com meu apoio também.

Mas o que me traz a esta tribuna hoje também, Sr. Presidente, é para falar um pouco sobre a lei de minha autoria, que foi sancionada pelo Governador na segunda-feira, que mostra o mapa da violência aqui no Distrito Federal; ou seja, obriga a Secretaria de Segurança do Distrito Federal a ser mais clara no sentido de mostrar onde acontece mais violência no âmbito do Distrito Federal e quem são as principais vítimas. A gente já sabe que as principais vítimas são os jovens, são as crianças e, talvez, muitas delas por não ter aula de educação física desde lá da infância. É grande a quantidade de jovens, de negros, de mulheres da comunidade LGBT que sofre com violência no âmbito do Distrito Federal. Esses dados, infelizmente, não são claros, a Secretaria de Segurança não passa com detalhes, ela coloca tudo como se fosse crime, e a gente sabe que a violência tem cara, a gente sabe quem sofre mais violência aqui no Distrito Federal, principalmente as comunidades mais pobres e os jovens, como eu falei. Então, com esse mapeamento, com esses dados de forma mais clara, aí sim, o próprio Estado vai poder agir no sentido de prevenir e de criar políticas públicas, Deputado Wellington Luiz, para evitar essa violência contra esses jovens, contra essas comunidades mais vulneráveis, ou que ela, digamos assim, possa diminuir.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 11

Portanto, fico muito feliz com a aprovação dessa lei e quero agradecer a todos os Deputados que votaram favoráveis a ela, mas a gente sabe que muitas leis são aprovadas aqui, mas o Estado acaba não cumprindo. Essa lei é muito importante para a gente diminuir os índices de violência no âmbito do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu parabeno V.Exa., Deputado. Nós que somos da área de segurança sabemos da importância dessa lei. Ela, de fato, faz com que os operadores de segurança consigam diagnosticar melhor a violência no Distrito Federal. V.Exa. está de parabéns pela proposta, e o próprio Governador, por a ter sancionado. Graças a Deus ele teve um gesto de bom senso – mas não poderia ser diferente. Parabéns, mais uma vez, pela proposta!

Lembro a todos os educadores de Educação Física que ontem, no Colégio de Líderes, a pedido do Deputado Julio Cesar e do Deputado Delmasso, que estavam presentes, nós acertamos que inverteríamos a pauta para aprovar esse importante projeto de lei de vocês hoje. Se Deus quiser, ele será o primeiro item da pauta, para que a gente não saia daqui sem a aprovação desse projeto, que é extremamente importante não só para vocês, mas para Brasília, para a sociedade. (Palmas.)

Obrigado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. foi Deputado na legislatura anterior, por isso estou tomando a liberdade de colocar o assunto para o seu conhecimento.

Eu não tenho conhecimento do teor do estudo que foi feito, mas houve um contrato recente em que a Terracap fez uma avaliação da transferência de recurso para a construção do Estádio Mané Garrincha. Esse relatório aponta uma perda da casa de 1 bilhão e 300 milhões de reais, um número que eu... Eu não sei o nome, porque a matéria que eu li não dá o nome dessa instituição internacional que fez esse estudo.

Parece-me que, hoje, ou já teve ou terá a reunião do conselho da Terracap que vai apreciar essa matéria. Eu considero, Sr. Presidente, muito importante que nós tenhamos acesso a esse estudo que a Terracap contratou e que hoje deve estar disponível ao Conselho de Administração da empresa. É uma das matérias dos meios de comunicação.

Eu quero pedir a V.Exa. que defira junto à Mesa esse requerimento que vou apresentar para que possamos obter cópia desse estudo que julgo ser da maior importância face o significado que a Terracap representa na história desta cidade,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 12

porque a receita prevista de captação que o estádio vem possibilitar no longo período de vida que ele tem não chega a 200 milhões de reais.

Então, acho que nós temos que ter conhecimento. Eu estou lidando com vários parlamentares que têm acúmulo nessa área de análise de viabilidade econômica – Deputado Rafael Prudente, inclusive, e outros mais. Considero muito importante que nós tenhamos uma leitura e compreensão desse debate, porque esse debate passou por esta Casa. Então, pelo erro ou pelo acerto, nós temos que ter consciência das coisas que estão acontecendo no Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, nós que agradecemos. De antemão, quero informar a V.Exa. que nós vamos deferir isso, e é obrigação desta Casa acompanhar esse estudo. Como bem lembrou V.Exa., nós já estávamos aqui, nós passamos por essa avaliação que foi feita pela Terracap na época, e há de se considerar que foram usados mais de 1 bilhão de reais. Acho que foi o estádio mais caro deste País! Mesmo que a gente não tenha concordado, gastou-se esse valor todo; então, a gente tem que saber o que de fato aconteceu.

V.Exa. tem o nosso apoio quanto ao requerimento. Ele será deferido e as devidas providências serão adotadas. Não só esta Casa, mas a população de Brasília tem que saber como esses recursos foram usados e, de fato, se foram usados de forma correta.

Estamos aguardando o requerimento de V.Exa. para adotarmos as devidas providências.

Parabéns, Deputado.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, bem rapidamente, quero parabenizar os nossos professores de Educação Física que se fazem presentes nesta tarde de hoje e agradecer a todos os Deputados que já estão em plenário para votarmos essa matéria.

Quero dizer que o Deputado Delmasso, que também é autor, acaba de chegar. Acabei de falar com o Deputado Bispo Renato Andrade e ele está descendo, justamente para podermos prestigiar os professores e votar. Então, quero agradecer e dizer que o Deputado Bispo Renato Andrade já está chegando para a gente poder votar. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Julio Cesar. Hoje nosso dever de casa é sair daqui com esse projeto aprovado.

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 04 2017		15h	30ª SESSÃO ORDINÁRIA		13

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentar todos os colegas Deputados, assessores e também os nossos professores de Educação Física. Estou à disposição aqui, Sr. Presidente, e ansioso para poder apreciar e aprovar esse projeto o quanto antes, ainda nesta tarde.

Sr. Presidente, eu fiz uma análise orçamentária da execução orçamentária nesse primeiro quadrimestre de 2017 no que diz respeito à saúde pública no Distrito Federal. Nós pegamos alguns itens essenciais a um bom atendimento de saúde pública nos hospitais do Distrito Federal e identificamos dinheiro sobrando.

Por exemplo, na rubrica que trata de serviços assistenciais complementares em saúde, nós temos em torno de R\$ 33.885.000,00 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais) disponíveis. Para que servem esses recursos? Para pagar, por exemplo, clínicas de radiologia, porque nós temos uma fila imensa aguardando tratamentos, e também sessões de radioterapia. Servem para pagar também procedimentos junto ao Incor e ao Instituto de Radioterapia de alguns convênios junto à Secretaria de Estado de Saúde.

Identificamos, na rubrica de aquisição de medicamentos de assistência à saúde pública, que na Secretaria de Saúde temos mais de 80 milhões de reais disponíveis para serem utilizados na compra de medicamentos, em medicamentos importados e judicializações que foram feitas.

Temos também outra rubrica: aquisição de medicamentos como componentes básicos de assistência à saúde farmacêutica para compra de medicamentos para pressão arterial, medicamentos de hipertireoidismo, e nós temos disponíveis nessa rubrica, como despesa autorizada, 16 milhões de reais. Foram empenhados apenas 9 milhões, e temos quase 7 milhões de reais disponíveis para compra de medicamentos.

Em outra rubrica de aquisição de medicamentos para componentes especializados, como antibióticos, medicamentos para câncer e hormônios, identificamos a disponibilidade de R\$ 12.522.000,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais).

Para a manutenção de máquinas e equipamentos, Deputado Wasny de Roure, V.Exa. visita também, e tem relacionamento com o segmento da saúde, sabe que nós temos diversos equipamentos aguardando manutenção. Com isso, a fila de pacientes vai se agravando e aumentando. Nós temos disponíveis, para despesa autorizada, 70 milhões de reais. Foram empenhados, em todo o período no ano de 2017, nesse primeiro quadrimestre, dos 69 milhões, apenas 5 milhões e meio de reais. Estão disponíveis R\$ 63.929.000,00 (sessenta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil reais).

Ao todo, Sr. Presidente, em todas essas rubricas para uma boa prestação de serviços de saúde à população, dessas despesas que são importantes, foi votado por

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início		
18 04 2017		15h	30ª SESSÃO ORDINÁRIA		14

nós aqui na Câmara Legislativa, ano passado, para esse primeiro quadrimestre, o somatório de 291 milhões de reais. De 291 milhões de reais, foram empenhados apenas 93 milhões de reais, Deputado Delmasso. Nós temos disponíveis para manutenção de equipamentos, para compra de novos equipamentos, convênios com os hospitais e também manutenção de máquinas e equipamentos, a sobra orçamentária de 197 milhões de reais.

O que está acontecendo, Deputado Chico Vigilante? É incompetência? É um boicote à saúde pública para justificar a implantação de OS, para justificar a contratação de um instituto? Querem mudar o modelo? Acho que não é dessa forma.

Eu vou fazer um apelo aqui ao Presidente da Casa e aos demais Deputados: que a gente encampe, não só eu, mas todos os demais Deputados, comandados aqui pelo Presidente da Casa, e se continue investigando isso aqui, Deputado Wellington Luiz. V.Exa. é o Presidente da CPI da Saúde. Por que isso está acontecendo? Vamos continuar investigando esses números e saber por que o secretário, ou o governo, ou sua equipe, não compraram esses medicamentos, esses utensílios que são essenciais à boa prestação de serviço à população do Distrito Federal. Enquanto tem dinheiro sobrando, tem gente morrendo nas filas dos hospitais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Quero, mais uma vez, parabenizar o nobre Deputado Rafael Prudente por abordar assunto de tamanha importância. Deputado, de fato, isso causa uma estranheza muito grande. A gente tem cobrado, e parece-me que tem sido planejada toda essa tentativa de acabar com o serviço público, tentativa de terceirizar de fato. Só pode ser! Isso é doloso, e aí justificaria.

Há recursos, sabe-se da necessidade, existe demanda, e não se compra. Além da incompetência, da covardia, eu acho que isso é caso de polícia. Por isso a CPI da Saúde vem trazendo alguns ingredientes que realmente beiram o crime. E aí, quando o nobre Deputado Wasny de Roure traz algumas coisas, alguns secretários não gostam, mas é em razão de situações como essa.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero abordar dois pontos. Um deles é pedir a inclusão na Ordem do Dia de um projeto de lei de crédito orçamentário, o PL nº 1.510, de 2017, para que possamos votá-lo na sessão de hoje. Nesse crédito existem várias emendas de alguns parlamentares.

O segundo é para passar uma informação. Amanhã vai ser publicada – Deputado Rafael Prudente, V.Exa. fez um brilhante pronunciamento relacionado à questão da saúde – uma portaria da Secretaria de Saúde que vai normatizar e criar

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
18 04 2017		15h	30ª SESSÃO ORDINÁRIA		15

uma manualização das contratações na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Coisa que não existiu até então: um manual de contratações dentro da secretaria. Inclusive, a própria portaria coloca alguns pontos, algumas situações que podem acontecer, orientando todos os gestores das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal como devem proceder nas suas contratações.

Esse manual, Deputado Wellington Luiz, vai agilizar. Primeiro, ele vai estabelecer procedimentos, padronização. Quando padroniza, agiliza-se a contratação e a execução orçamentária dentro do órgão.

Então, a portaria vai ser publicada amanhã, o manual de contratações já estará disponibilizado na internet para toda a sociedade ter acesso, e todos os Deputados também podem ter acesso a esse manual de contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Era o que eu tinha para falar, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Delmasso. A gente espera que realmente agilize, porque as pessoas estão morrendo na fila, aguardando medicamentos. E agora, além de esperar na fila, estão esperando o cemitério também, como bem lembrou o Deputado Chico Vigilante.

Acato a inclusão, conforme solicitado pelo Deputado Delmasso.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para complementar – eu não sei se ainda dá tempo, não sei como está o andamento da CPI da Saúde –, faço questão de encaminhar esse quadrinho aqui a V.Exa., que é o Presidente da CPI da Saúde. Se for adequado, se a CPI achar necessário, acrescente esses requerimentos, esse pedido de esclarecimento à Secretaria de Saúde, porque é no mínimo muito estranho.

Muitas vezes, Deputado Wellington Luiz, eu voto favorável com o governo em alguns projetos que são importantes. Muitas vezes o governo tem projetos bons, mas erra na forma, erra no diálogo, erra na forma de ser enviado e na forma da conversa. Então, eu aqui vou encaminhar para que a CPI dê andamento a essas investigações, e obviamente o nosso gabinete fará o mesmo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, não tenha dúvida! Mesmo que a CPI não possa imediatamente agir, nós, Parlamentares, temos a obrigação de fazê-lo. Temos aqui as comissões, e nós mesmos, os Parlamentares, temos instrumentos para investigar. O que não podemos é permitir que a população continue sofrendo, quando temos conhecimento de que isso está acontecendo na Capital da República. E o mais grave, como bem lembrou V.Exa., tendo recursos e o problema já tendo sido identificado e devidamente diagnosticado.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 16

Então, eu gostaria que V.Exa. nos encaminhasse isso, para que adotemos as devidas providências. Muito obrigado, Deputado Rafael Prudente.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula. (Pausa.)

O Deputado Wasny de Roure já fez uso da palavra.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar. (Pausa.)

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, quero agradecer e dizer que já temos o *quorum* de 13 Deputados. A gente já poderia entrar na votação desse projeto de lei.

Eu gostaria de dizer que é muito importante a aprovação desse projeto. Ontem, estive em Samambaia e tive a oportunidade de ver uma turma de crianças de séries iniciais, Deputado Wasny de Roure, praticando educação física. Realmente, é muito bacana ver as crianças. Acho que é um programa específico da Secretaria de Educação, mas não abrange toda a área de educação.

A Câmara, hoje, dá um passo muito importante ao introduzir nas séries iniciais essa atividade, que, sem dúvida alguma, vai contribuir muito para o desenvolvimento das crianças e dos jovens que estão nas séries iniciais. Foi um projeto que se iniciou no nosso gabinete, e eu queira ressaltar a importância do Álcio, que é o representante da categoria dos aprovados e foi um dos que o defendeu, assim como do Úlcio e do nosso Presidente do CREF – Conselho Regional de Educação Física aqui em Brasília, o Patrick. São pessoas que realmente vêm lutando para que isso venha a acontecer. Estou muito feliz, porque hoje os Deputados se sensibilizaram. Ontem, no Colégio de Líderes, todos se colocaram à disposição, e hoje temos o *quorum* para votar.

Estou muito feliz por essa iniciativa e quero agradecer a todos os Deputados. Se houver concordância da nossa Presidência, que possamos votar já esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Julio Cesar, tão logo se conclua as manifestações nos Comunicados de Parlamentares, o primeiro item da pauta, conforme acordado ontem, será o dos professores de educação física, pela magnitude desse projeto. Depois, a gente passa aos demais.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 17

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, foram consultados os Parlamentares se fariam uso da palavra e todos abriram mão, não é?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sim, Deputada.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Então, eu falarei daqui mesmo, até em respeito aos nossos profissionais de educação física, que estão aqui em cima. (Palmas.)

Sempre que há essa questão sobre os profissionais de educação física, muitos deles me questionam sobre um projeto de nossa autoria, a respeito da liberação da taxa de *personal*. É importante dar uma informação a vocês sobre isso, já parabenizando o Deputado Julio Cesar pela iniciativa, porque nós, que realmente gostamos do esporte – eu sou atleta de futevôlei – sabemos o quanto vocês mudam a vida da gente, e para melhor. Temos que investir em prevenção. Se o Brasil investisse em prevenção, teríamos uma outra qualidade de vida. Eu sempre falo que, hoje, o profissional de educação física tem de fazer parte não só da cadeia educacional, mas também da de saúde pública, porque vocês a promovem. (Palmas.)

Eu queria deixar registrado aqui, Deputado Julio Cesar, que o nosso projeto sobre o *personal trainer* ainda não foi votado porque ainda não há acordo com os Deputados. Se nós o colocássemos hoje para ser votado, correríamos o risco de ele ser derrotado no plenário. Então, cabe a todos vocês, que querem realmente a votação desse projeto, conversarem com os Parlamentares, a fim de que, quem sabe em um futuro próximo, haja um consenso para que ele seja votado em segundo turno – já foi votado em primeiro turno.

Deputado Julio Cesar, quero parabenizar V.Exa. Abro mão da minha fala, com essa questão, para que a gente possa votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada Celina Leão. Também tenho uma reclamação a fazer a V.Exa., que esteve no Clube dos Delegados jogando futevôlei e humilhou os nossos policiais. Isso é lamentável. V.Exa. não será mais convidada a participar de nenhum evento lá. Seria vergonhoso! (Risos.)

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Consulto os Líderes se há acordo para superarmos o sobrestamento dos itens de nº 1 a 160, relativos aos vetos da Ordem do Dia, e votarmos as demais proposições da pauta e itens extrapauta. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, apreciaremos o primeiro item de votação.

Item nº 190:

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 18

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 903, de 2016, de autoria de vários Deputados, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissional licenciado em Educação Física no sistema de ensino do Distrito Federal e dá outras providências”.

Há *quorum* para votação.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Quero parabenizar todos os Deputados autores, mas também o Deputado Bispo Renato Andrade, que, mesmo de atestado médico, compareceu para dar *quorum* e aprovar o projeto. Parabéns, Deputado Bispo Renato Andrade, pelo compromisso com o importante projeto!

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.364, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal a filiar-se a redes, fóruns, organismos e instituições de caráter internacional”.

Tramitação concluída.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, professores presentes, aproveito para cumprimentá-los por essa bela proposta aprovada nesta tarde. Espero que o Governador a sancione, para o bem da educação no Distrito Federal. (Palmas.)

Sr. Presidente, o Deputado Relator na Comissão de Constituição e Justiça, meu nobre e dileto amigo Deputado Prof. Reginaldo Veras, rejeitou a Emenda nº 4. Vou precisar muito, Deputado Julio Cesar, já que foi votada a sua matéria, que V.Exa. preste atenção, porque é uma emenda que diz respeito à qualificação do Poder Legislativo.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 04 2017		15h	30ª SESSÃO ORDINÁRIA	19	

O Governo do Distrito Federal mandou um projeto para esta Casa corretamente, o Projeto de Lei nº 1.364, de 2016, que autoriza, Deputado Rafael Prudente, a Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal a se filiar a redes, fóruns, organismos e instituições de caráter internacional.

Ora, no Congresso Nacional, essa matéria é apreciada pelo Legislativo. Então, o que nós fizemos? Nós fizemos uma emenda delegando ao Poder Legislativo a apreciação de todos os convênios firmados, das adesões às resoluções da ONU – Organização das Nações Unidas, antes de isso ser absorvido no normativo do Executivo. Eu lembro bem quando o Brasil firmou – eu era Deputado Federal – com a Ucrânia um acordo no campo espacial. Ele passou pelo Congresso Nacional. Eu tive oportunidade de votar.

Veja bem, Deputado Wellington Luiz, a Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília está acabando de realizar um estudo que apontou essa perda de recursos com a construção do estádio Mané Garrincha. Foi feito um estudo. Eu não tenho o menor conhecimento. É importante que nós tenhamos conhecimento? É importante. É importante que avaliemos aqui antes de firmar um convênio com organismo federal ou internacional? É importante, para que esta Casa se aproprie, debata e faça um amplo entendimento.

Então, a minha compreensão é que esse é um processo de empoderamento do Poder Legislativo. Esta é a emenda que nós apresentamos, a Emenda nº 4.

Na Emenda nº 5, nós estamos estabelecendo um preferencial para as instituições nacionais. Só no caso de não se ter uma instituição nacional é que se deve recorrer ao plano internacional: na impossibilidade de contratação de empresa nacional, com base na Lei nº 8.666, na impossibilidade de a Administração executar as atividades por meio dos seus servidores, ou seja, os dois critérios de melhor maximização dos recursos do órgão ou da plataforma nacional.

Portanto, são duas emendas, mas, no relatório do meu amigo Deputado Prof. Reginaldo Veras, não tive o privilégio de ter a compreensão desse meu dileto Relator. Eu quero, Sr. Presidente, aproveitar e pedir o destaque. Eu quero pedir o destaque dessa matéria porque eu acho que vale a pena.

Sr. Presidente, eu trouxe aqui, inclusive, uma resolução recente tomada por parte do Poder Judiciário do Distrito Federal para filiações a organismos internacionais. Eles mandam até para órgãos auxiliares desta Casa, como o Tribunal de Contas do Distrito Federal. E nós não podemos apreciar? Eu acho que há um equívoco lamentável do Governo do Distrito Federal em apresentar um projeto desses sem dar a delegação à Câmara Legislativa de apreciar matéria dessa natureza.

É por isso que nós apresentamos as Emendas nº 4 e nº 5, das quais, se o nosso relator não as revir, eu vou ter que pedir o destaque, Sr. Presidente. Eu preferiria que ele as revisse. Muito obrigado.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 04 2017		15h	30ª SESSÃO ORDINÁRIA		20

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – O destaque de que V.Exa. está falando, dessas duas emendas, é nesse outro projeto do Executivo, e não no projeto do Deputado Julio Cesar, certo?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É no Projeto de Lei nº 1.364, de 2016.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Ok. É porque eu acompanho a compreensão de V.Exa., e a nossa bancada do PPS acredita que é retirar poder do Legislativo delegar essa autonomia ao Poder Executivo, sem que se passe, todas as vezes que formos ter financiamento internacional ou filiação internacional, isso por esta Casa novamente. Sempre foi de praxe, neste Poder Legislativo, que isso fosse analisado, até porque há contratos e contratos. Há contratos, inclusive, que causam prejuízo ao Erário. Então, eu acompanho o raciocínio do Deputado Wasny de Roure se houver o destaque à emenda referida.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – De igual modo, acho que posso falar aqui por mim e pelo nobre Deputado Rafael Prudente. Acho que o PMDB também acompanha, e aí falando em nome do nosso bloco, Deputada Celina Leão, com certeza absoluta, nós também vamos acompanhar. A informação que nós recebemos ontem é que o Distrito Federal, inclusive, estava inadimplente, e isso é grave.

Nós aceitamos o pedido do nosso secretário, que respeitamos muito. Fomos sensibilizados, inclusive, saímos da obstrução para poder votar em razão do pedido do nobre Secretário José Flávio. Entretanto, têm que ser feitas essas ponderações do Deputado Wasny de Roure.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero discutir aqui o mérito do Projeto de Lei nº 1.364, de 2016, que “autoriza a Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal a se filiar a redes, fóruns, organismos e instituições de caráter internacional”.

Quero primeiro demonstrar a importância deste tema para o Distrito Federal. Recentemente, Brasília, Deputado Wasny de Roure, se candidatou para sediar o Fórum Mundial da Água. Ela se candidatou para sediar o Fórum Mundial da Água, Deputado Joe Valle, porque fazia parte das cidades, das nações que fizeram pacto pelas águas. Como Brasília se candidatou e, à época, Brasília não estava inadimplente, agora é necessário que se façam as contribuições internacionais. Qualquer país que esteja filiado, por exemplo, à ONU, faz contribuições anuais para a Organização das Nações Unidas. Da mesma forma, os entes federativos que se vinculam aos entes internacionais vinculados a esses organismos internacionais.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 21

Então, quero fazer a orientação da bancada do governo para votar favoravelmente a esse projeto.

O segundo ponto é em relação às emendas apresentadas pelo Deputado Wasny de Roure: a Emenda Aditiva nº 4 e a Emenda Aditiva nº 5. Na nossa avaliação, rapidamente lendo os artigos, não existe, Deputado Wellington Luiz, óbice nenhum a essas emendas. Eu acredito que a atual redação não prejudica as filiações que o Distrito Federal já tem, até porque, pelo Direito Constitucional, a legislação não retroage para prejudicar, só para beneficiar, e, neste caso, ela não vai retroagir, seria só para as novas filiações. Então, no meu entendimento, também não haveria óbice nenhum para a aprovação das duas emendas aditivas.

A Emenda Aditiva nº 05 é uma emenda importantíssima para a contratação de consultorias de órgãos internacionais, como, por exemplo, o Ministério da Educação faz com o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, como o Ministério da Ciência e Tecnologia também usa, da mesma forma, os organismos das nações unidas, como o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Social utiliza a Comissão Andina de Financiamento para contratar suas consultorias. É necessário, na instrução processual, verificar a possibilidade até mesmo da inexigibilidade de licitação com base na Lei nº 8.666. Então, eu acho que é um cuidado que a Câmara Legislativa precisa ter.

Em relação à Emenda Aditiva nº 4, eu acredito que deve ser da mesma forma como é no Governo Federal, Deputada Celina Leão. Um exemplo: o Governo Federal homologou em 2006 o acordo da Santa Sé. O que é o acordo da Santa Sé, Deputado Joe Valle? Foi a alteração do Estado do Vaticano. Esse acordo foi encaminhado ao governo brasileiro, e quem o homologou foi a Câmara dos Deputados em 2006.

Então, na nossa avaliação, não existe óbice nenhum à aprovação das duas emendas. Era o que eu tinha a falar, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado.

Então, pelo que eu entendi, há acordo para aprovação das duas emendas, Deputado Delmasso.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Como já passou na comissão, o destaque vai ter que ser aprovado aqui. Então, tem que ser feito o destaque. Eu solicito destaque. O Líder do Governo está concordando com a matéria. V.Exa. encaminha a apreciação do destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Perfeito, Deputado. Todos os líderes, pelo que eu entendi, concordam com as duas emendas aditivas de autoria

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
18 04 2017		15h	30ª SESSÃO ORDINÁRIA		22

do nobre Deputado Wasny de Roure. Elas foram acolhidas e serão apresentadas como destaque.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Parabenizo o Deputado Wasny de Roure e sua equipe, mais uma vez, por estarem atentos e apresentarem emendas extremamente importantes.

Vou fazer a leitura da Emenda Aditiva nº 4, de 2015, e da Emenda Aditiva nº 5, de 2015, ao Projeto de Lei nº 1.364, que "autoriza a Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal a se filiar às redes, fóruns, organismos e instituições de caráter internacional":



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



EMENDA ADITIVA Nº 04 , DE 2015

**Ao Projeto de Lei nº 1364 que
"Autoriza a Administração
Pública direta e indireta do
Distrito Federal a se filiar às
redes, fóruns, organismos e
instituições de caráter
internacional"**

Adite-se o seguinte art. 3º a Proposição em epígrafe, renumerando-se os demais:

Art. 3º As filiações de que trata esta Lei serão encaminhadas ao Poder Legislativo para homologação.

§1º O Poder Executivo regulamentará as relações jurídicas nos casos de rejeição do ato pelo Poder Legislativo.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebido em 15/12/16 ad 96 R0	
Assinatura	Matrícula

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como determinar a ratificação das filiações internacionais pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em

Deputado **WASNY DE ROURE**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



EMENDA ADITIVA Nº 08 , DE 2015

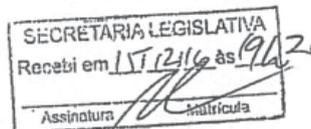
**Ao Projeto de Lei nº 1364 que
"Autoriza a Administração
Pública direta e indireta do
Distrito Federal a se filiar às
redes, fóruns, organismos e
instituições de caráter
internacional"**

Adite-se o seguinte art. 3º a Proposição em epígrafe, renumerando-se os demais:

Art. 3º As filiações cujo objeto seja a prestação de serviços de consultoria, ou objetos similares, somente poderão ser efetivadas após verificados os seguintes critérios:

I – impossibilidade de a Administração executar as atividades por meio de seus servidores;

II – impossibilidade de contratação de empresa nacional com base na Lei nº 8.666.



JUSTIFICATIVA

A emenda tem como determinar a ratificação das filiações internacionais pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em

Deputado **WASNY DE ROURE**

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 23

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.364, de 2016.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente eu estava ali fora e não peguei esse debate das emendas, mas ontem V.Exa. estava lá no Colégio de Líderes e o que foi explicado pelo José Flávio, Secretário de Governo, é que se trata de um recurso que o Governo do Distrito Federal deve, em torno de 8 mil euros. Se não paga isso, o governo não pode participar com voto de alguns fóruns, alguns seminários.

Nós – todos nós, todos os Líderes que estavam lá ontem –, em acordo, resolvemos que votaríamos apenas esse projeto, sem, evidentemente, emendá-lo aqui. Então, eu queria propor que a gente encaminhasse da forma como foi discutido no Colégio de Líderes ontem: que aprovássemos o texto da forma como nos foi explicado.

Também, evidentemente, não conheço ainda as emendas que foram apresentadas aqui, que situação elas realmente implicam.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO RICARDO VALE – Não dá em nada? Então, está bom. Então, se não muda nada... É que eu não as conheço.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Deputado Ricardo Vale, pedi a palavra apenas para esclarecer a V.Exa. que o projeto não é de minha autoria, mas eu achei tão válidas as emendas que quero homenagear o Deputado Wasny de Roure. As emendas de S.Exa. só corrigem o projeto de lei, e já foram aceitas, inclusive, pela Liderança do Governo, na hora em que V.Exa. estava conversando com os Deputados, porque não implicam nenhum prejuízo.

A primeira fala o seguinte:

“Art. 3º As filiações de que trata esta Lei serão encaminhadas ao Poder Legislativo para homologação” – o que é importante.

O Deputado Wasny de Roure colocou outra emenda que diz o seguinte:

“Art. 3º As filiações cujo objeto seja a prestação de serviços de consultoria, ou objetos similares, somente poderão ser efetivadas após verificados os seguintes critérios:

I – impossibilidade de a Administração executar as atividades por meio de seus servidores;

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 24

II – impossibilidade de contratação de empresa nacional com base na Lei nº 8.666.”

Então, eu acho que as emendas do Deputado Wasny de Roure vieram para sanar o projeto. Não o desvirtuaram. Inclusive, eu gostaria de elogiar a Liderança do PT.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria ter essa informação e me situar melhor sobre o que estava acontecendo, porque eu acho que a gente sempre tem que procurar encaminhar aqui o que foi discutido no Colégio de Líderes. Mas eu entendi a situação e vou encaminhar de acordo com a instrução de V.Exas. e com as emendas do Deputado Wasny de Roure.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não tenha dúvida, Deputado Ricardo Vale, de que as emendas vieram aperfeiçoar o projeto, e aperfeiçoaram bem. Portanto, mais uma vez, quero parabenizar o Deputado Wasny de Roure.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essas emendas são do ano passado, não as apresentei agora. Eu era Líder da bancada do PT quando apresentei as emendas, porque era necessário fazer a correção para os futuros acordos. No entanto, naturalmente, a bancada do PT pode votar favorável ou contrariamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Mais uma vez o parabenizamos, Deputado, porque entendemos isso.

O acordo é em cima das emendas propostas por V.Exa.

Continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Passa-se à votação, em separado, das Emendas nº 4 e nº 5, do Deputado Wasny de Roure, destacadas do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 25

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as emendas destacadas permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As emendas estão aprovadas com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.510, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.453.305,00."

Tramitação concluída. Apresentadas 22 emendas de plenário, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre as emendas.

A Presidência designa o Deputado Rafael Prudente para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas de plenário.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o nobre Relator, Deputado Rafael Prudente, analisa as emendas, queria só fazer um agradecimento.

Na semana passada, comentei um problema que estava ocorrendo no CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança do Gama, a sujeira que havia na escola. Na ocasião, o Deputado Delmasso pediu que o SLU – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal fosse lá. Gostaria de registrar que realmente limparam a escola. Não somente o SLU, mas também a Administradora do Gama, Professora Maria Antônia, colocou toda a equipe da administração à disposição. E realmente resolveram o problema.

Então, queria agradecer ao Deputado Delmasso, ao SLU, na pessoa de sua Presidente, Kátia, e também à Professora Maria Antônia, que foram sensíveis e no dia seguinte mandaram limpar toda a escola, que hoje está em perfeitas condições.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Julio Cesar.

Com a palavra o Deputado Rafael Prudente.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 26

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às 22 emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.510, de 2017, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.453.305,00”.

O projeto faz uma suplementação orçamentária para a construção da Praça de Esporte e Cultura no Recanto das Emas e de Praças de Esporte e Cultura na Ceilândia, na QNM 28 e na QNR, no valor de R\$ 1.453.305,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais).

Foram apresentadas as Emendas do nº 19 ao nº 40. Todas são emendas de remanejamento de emendas de Parlamentares, com seus devidos cancelamentos e suplementos.

Este Relator vota pela aprovação do projeto de lei e das Emendas do nº 19 ao nº 40.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.510, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu quero trazer, para conhecimento desta Casa, a recente decisão do Tribunal de Contas da

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 27

União. Digo: da União e, não, do Distrito Federal! Veja bem o que eles dizem no acordão que foi aprovado no Plenário daquela Casa:

“Outra constatação preocupante” – eu estou dizendo acerca do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – “refere-se à descapitalização dos fundos previdenciários dos RPPS – Regime Próprio de Previdência Social. Essas retiradas de recursos vêm sendo realizadas com base em superávits atuariais estimados com taxas de juros em patamares que, sistematicamente, não vêm sendo alcançadas, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema. Foram constatadas, no período de 2013 a 2015, retiradas de recursos do RPPS dos Estados de: Minas, Rio Grande do Norte, Paraná, Distrito Federal, Santa Catarina, Paraíba e Bahia. Vale trazer à tona a concreta situação constatada no Distrito Federal”.

Olhem, o caso é ressaltado com destaque: “Ao realizar projeções atuariais com taxas de juros de 5,5% ao ano, para um fluxo de 100 anos, o DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, de 2015 apontou um superávit atuarial de cerca de 1,8 bilhão de reais, mesmo diante de um rendimento real de apenas 3,9% ao ano no período de 2009 a 2014. Assim, em face desse cenário atuarial superavitário, mas fictício, o Governo do Distrito Federal, em 2015, transferiu mais de 1,2 bilhão para o fundo financeiro do Iprev/DF. Referido cenário superavitário desfaz-se por completo caso a projeção atuarial do GDF utilizasse a taxa real de juros de 3,9% ao ano. Nessa configuração, o que antes era um superávit de 1,8 bilhão transforma-se em um déficit de 2,4 bilhões, o que ensejaria, na verdade, aportes adicionais por parte do Governo do Distrito Federal e não justificaria a descapitalização detectada na auditoria.”

Essa é decisão que saiu agora, recentemente.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado, novamente, pelas importantes considerações.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo com muita preocupação uma notícia que estou acompanhando em todas as agências nacionais e internacionais, desde *blogs* como o *Brasil 247*, passando pelo *UOL*, que é da *Folha de São Paulo*, pelo *City*, do *SBT...* a imprensa inteira está mostrando o confronto ocorrido agora, às 15h30min, no Congresso Nacional.

Na verdade, Deputado Wellington, os policiais civis e federais do Brasil inteiro se dirigiram àquela Casa, como se faz desde que o Congresso existe. A não ser durante o período mais duro da Ditadura, sempre foi permitido o ingresso de trabalhadores ali. Cerca de mil policiais foram lá usar o direito democrático de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 04 2017		15h	30ª SESSÃO ORDINÁRIA		28

protestar. Entraram no Congresso e nas galerias para dizer que não aceitam a reforma da Previdência, que está acabando com os direitos deles. A atual Direção da Câmara Federal, que está implicada na Lava-Jato e têm muito a explicar a esta Nação, determinou que a Polícia Legislativa fosse para o confronto com os policiais civis e federais. Então, está lá: o confronto! Lançaram gás lacrimogênio e *spray* de pimenta em cima dos policiais civis.

Eu pergunto: o que essa gente quer? Eu pergunto! Se agridem a polícia, imaginem os demais trabalhadores! A verdade é que este País está indo para a beira do abismo. Este País está indo para uma convulsão social. Ninguém aceita o que está sendo feito, que é a retirada de direitos. Estão roubando direitos! E ainda não querem que os trabalhadores protestem!

Pergunto a V.Exa., que é um policial experiente: aqueles policiais que estão lá neste momento nesse confronto, como é que eles vão chegar à casa e encarar os filhos? Porque eles estão sendo ordeiros. Eu conheço a chamada polícia legislativa da Câmara dos Deputados. Ela não têm condição nenhuma de enfrentar a polícia de verdade. Essa é a demonstração de que a polícia de verdade não quer briga, quer simplesmente que os direitos sejam respeitados.

Portanto, eu proponho a esta Casa que, neste momento, por unanimidade, nós aproveamos uma moção de repúdio a esse ato tresloucado de agredir os policiais civis e federais que estão lá, no seu horário de folga, desarmados – como manda a Constituição –, querendo ir à Casa que se diz Casa do Povo para protestar contra a retirada de direitos deles. Portanto, proponho que aproveamos, por unanimidade, uma moção de repúdio a essa atitude arbitrária, autoritária, ditatorial da Câmara dos Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Quero parabenizar V.Exa., Deputado, por trazer esse tema a esta Casa. Quero apoiar a moção e dizer que isso é uma tragédia anunciada. É claro que os policiais irão reagir. Ninguém vai admitir um ataque como esse, principalmente, como bem lembrou V.Exa., quando os policiais estão lutando pelos seus direitos, direitos esses que estão sendo violentamente arrancados. Isso não se pode admitir. Aí, colocamos as questões partidárias de lado para sermos justos, para prevalecer o bom senso. Não há condições de se fazer a reforma da Previdência, colocando policiais para trabalhar até 70 anos, ou seja, é para que a criminalidade vença o Estado. Com o Estado enfraquecido, quem se fortalece é a criminalidade. Não dá para se admitir isso.

Esses policiais estão lá, como muito bem lembrou V.Exa., reivindicando os seus direitos e os direitos da sociedade. É claro que isso não vai terminar bem. É claro que os policiais irão reagir. E logo, logo, nós estaremos nas primeiras páginas de jornais do mundo inteiro por conta desse ato de vandalismo, que não é dos policiais, mas, sim, dos mandatários da Câmara dos Deputados. Não tenha dúvida disso. Parabéns, Deputado.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 18 04 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 29

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria pedir a V.Exa. – eu sei que já está inclusa na Ordem do Dia – a votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 41, de 2016, de minha autoria.

Essa proposta, Sr. Presidente, faz, na realidade, uma adequação ao inciso II do artigo 307, que tira o nome “florestal” e coloca o nome “ambiental” nas polícias tanto civil, como militar do Distrito Federal. Essa é uma reivindicação tanto do Batalhão da Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal, como da Delegacia Especial de Proteção ao Meio Ambiente e à Ordem Urbanística – DEMA.

Eu sei que para votação de PELO em primeiro turno é necessário *quorum* qualificado. Eu quero pedir aos Deputados que estão na Casa que venham para cá, porque isso é uma demanda da própria corporação que nos foi apresentada. Praticamente todos os Deputados assinaram essa proposta de emenda à Lei Orgânica. Já passou tanto na Comissão de Constituição e Justiça, quanto na Comissão Especial de Análise de Propostas de Emenda à Lei Orgânica. Então, queria pedir a V.Exa. que, como já está inclusa na pauta, convocasse os Deputados para que possamos formar o *quorum* regimental para a votação dessa proposta.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado. Eu solicito que os Parlamentares venham para o plenário, porque, de fato, o termo florestal é restritivo; o termo ambiental é abrangente e dá essas funções a esses policiais. Então, V.Exa. tem o nosso apoio.

Dando continuidade, consulto os Líderes se há acordo para votar em bloco os vetos totais e parciais referentes aos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 138, 144, 146, 156, 157 e 158, todos de autoria do Poder Executivo, acordados na reunião do Colégio de Líderes dessa segunda-feira, dia 17 de abril, em bloco, pelo processo nominal. Lembro todos os Parlamentares de que esse acordo se dá em razão de esses projetos já terem perdido a eficácia. São projetos orçamentários.

Há acordo.

Procede-se a leitura dos itens acordados para votação em bloco.

Item nº 1:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.107, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”.

Item nº 2:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 04 2017	15h	30ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

Apreciação dos vetos parciais ao Projeto de Lei nº 1.911, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências".

Item nº 3:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.003, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2015".

Item nº 4:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 648, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016".

Item nº 5:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 995, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 250.000,00".

Item nº 6:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.133, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 14.245.803,00".

Item nº 7:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.119, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 60.838.164,00".

Item nº 8:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.110, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00".

Item nº 138:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.193, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 134.858.734,00".

Item nº 144:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.251, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.810.094,00".

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 04 2017	15h	30ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

Item nº 146:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.288, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 232.992,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais)".

Item nº 156:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.340, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 25.313.932,00".

Item nº 157:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.374, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 30.000.000,00".

Item nº 158:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.397, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 597.095,00".

Na ausência dos Relatores, solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura dos relatórios pela Comissão de Constituição e Justiça sobre os vetos totais e parciais.

Informo que no item nº 1 já foram votados vários vetos e proferidos relatórios. Agora iremos votar os vetos parciais aos artigos nºs 32, 42, 43, artigo 47, Inciso I, artigos 52, 54 e 65. E os dispositivos aos Anexos I, II e III deverão ser apreciados em bloco.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 648, de 2015, referente ao item nº 4, já foi lido.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, são os seguintes os relatórios:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2014 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.911/2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem n.º 217/2014-GAG (fls. 1329/1355), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 1.911, de 2014, de autoria daquele Poder, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Projeto foi aprovado com emendas. Após as modificações a redação final ficou na forma acostada às fls. 741/770.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto parcial quanto ao conteúdo de alguns de seus dispositivos.

Os dispositivos V e VI do § 2º do art. 1º foram vetados sob o argumento de que o caráter impositivo inserido nos dispositivos condiciona a execução orçamentária e financeira a despesas consideradas eminentemente discricionárias do Governo.

O artigo 23, II, foi vetado com o objetivo de evitar a duplicidade de programações no âmbito de uma mesma unidade orçamentária, o que geraria problemas de ordem técnico-operacional e poderia prejudicar o processo de avaliação de ações por programa do Plano Plurianual – PPA.

2

O artigo 25, § 2º, permite a discriminação na contrapartida de subvenções sociais, nos casos de despesas relativas a investimentos, no caso das ações originárias dos fundos FDCA/DF (Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente) e FUNDAP/DF (Fundo Antidrogas do Distrito Federal). Como se trata de ação social, o dispositivo colide com o objetivo pretendido no artigo, portanto contrário ao interesse público do Distrito Federal, justificando o veto.

O artigo 84 foi vetado, pois o prazo fixado no artigo é muito exíguo, não sendo possível proceder ao levantamento dos benefícios classificados como renúncia de receita em menos de noventa dias, prazo necessário ao fechamento dos sistemas para fins de fechamento do Balanço Patrimonial.

Quanto ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO, as justificativas dos vetos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo foram compiladas em tabela, acostada a fls. 1331/1332.

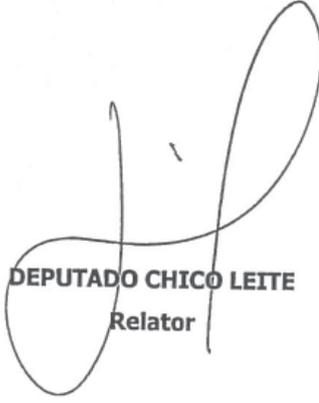
Informa, ainda, que as programações que envolvem financiamentos internos e externos (Operações de Crédito), deverão constar deste anexo e da Lei Orçamentária, por imposição do Manual de Instrução de Pleitos – MIP.

Além disso, no rol das prioridades do Poder Legislativo, há incorreções que não permitem a execução orçamentária à luz da legislação pertinente.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto parcial em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente



DEPUTADO CHICO LEITE
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 2003/2014, que *Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2015.*

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 333/2014-GAG, de 31 de dezembro de 2014, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 2003/2014, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2015.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 3426 a 4878.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que "a matéria constante dos arts. 8º e 9º foram inseridos no texto por emenda parlamentar, sem guardar, no entanto, pertinência temática com a matéria levada à deliberação dessa Casa". Observou que "a matéria dos dois artigos é própria das diretrizes orçamentárias e não da Lei Orçamentária Anual. Nesta, não pode haver dispositivo estranho à estimativa da receita e à fixação da despesa (LODF, art. 149, § 11)".

Informou ainda que vetou o Programa de Trabalho relativo a manutenção de serviços administrativos gerais, contratos de serviços de limpeza, Secretaria de Estado da Saúde, constante da programação do Fundo de Saúde do DF, a fim de recompor a reserva de contingência, nos termos do art. 31 da Lei nº 5.389/2014.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 2003 / 2014
FOLHA 7123 RUBRICA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 2003 / 14
FOLHA 7123 RUBRICA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 995/2016, que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 250.000,00".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 90/2016-GAG, de 29 de abril de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 995/2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 250.000,00".

A proposição em comento foi aprovada com alteração, ficando a redação final conforme fl. 356.

Em sua exposição de motivos, o Governador informa que o veto parcial incidiu sobre o conteúdo das seguintes emendas parlamentares:

Emenda nº 11-P de autoria dos Deputados Júlio César/ Rafael Prudente/ Wasny de Roure, no valor de R\$ 300.000,00. Foi vetada em razão da incompatibilidade entre as fontes indicadas na Unidade Orçamentária.

Emenda nº 8 de autoria do Deputado Juarezão, no valor de R\$ 130.000,00. Foi vetada devido a incompatibilidade com os objetivos específicos do programa temático indicado e com o PPA (Plano Plurianual) 2016-2019.

Emenda nº 9 de autoria do Deputado Juarezão, no valor de R\$400.000,00; emendas nº 19, 22 e 88 de autoria do Deputado Júlio César, no valor de R\$ 850.000,00; emendas nº 70, 74 e 77 de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, no valor de R\$ 1.300.000,00 e as emendas nº 119, 118, 122, 123, 125, 126 e 128 de autoria do Deputado Wellington Luiz, no valor de R\$ 3.785.000,00, foram vetadas em razão da incompatibilidade com o PPA (Plano Plurianual).

Emenda nº 69, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, no valor de R\$ 150.000,00. Foi vetada porquanto é incompatível com o PPA (Plano Plurianual), uma vez que o mesmo veda a utilização de mais de um programa de gestão na Unidade Orçamentária indicada.

Emenda nº 108, de autoria do Deputado Chico Vigilante, no valor de R\$ 200.000,00. Foi vetada, porque é incompatível com o PPA (Plano Plurianual),



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



uma vez que o mesmo veda a utilização de mais de um programa de gestão na Unidade Orçamentária indicada.

Emenda nº 112, de autoria do Deputado Chico Vigilante, no valor de R\$ 300.000,00. Foi vetada, porque a programação sugerida não se vinculou ao programa adequado. Assim, a emenda se mostra incompatível com o PPA (Plano Plurianual).

Emenda nº 135, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, no valor de R\$ 500.000,00. Foi vetada por incompatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) 2016-2019, uma vez que a ação apresentada diverge dos objetivos do programa temático indicado.

Emenda nº 8-P, de autoria do Deputado Wellington Luiz, no valor de R\$ 4.000.000,00. A programação não pode ser atendida porque ainda não foi regulamentada no Distrito Federal, bem como inexistente margem de expansão para despesa continuada na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Emenda nº 9-P, de autoria do Deputado Wasny de Roure, no valor de R\$ 1.680.000,00. O objetivo desta emenda era criar diversos subtítulos em diversas unidades orçamentárias, todavia, devido a insuficiência de saldo e a incompatibilidade de alguns programas com o PPA (Plano Plurianual) 2016-2019, fez-se necessário a oposição de veto parcial.

Emenda nº 55, de autoria do Deputado Chico Leite, no valor de R\$ 200.000,00. Foi vetada, uma vez que a fonte de cancelamento não possui saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto.

Emendas nº 18 e 21, de autoria do Deputado Júlio César, no valor de R\$ 300.000,00; emenda nº 61, de autoria do Deputado Chico Leite, no valor de R\$ 100.000,00; emenda nº 71, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, no valor de R\$ 150.000,00; emendas nº 80, 83, 84, 3-P e 4-P, de autoria da Deputada Telma Rufino, no valor de R\$ 720.000,00 e a emenda nº 117, de autoria do Deputado Wellington Luiz, no valor de R\$ 150.000,00, foram vetadas em decorrência da vedação prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.519/2015.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1133/2016, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.100.000,00".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 146/2016-GAG, de 28 de julho 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 1133/2016, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.100.000,00.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 156.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que vetou parcialmente os seguintes dispositivos do projeto, pelas razões abaixo mencionadas:

Emendas nº 2 e 3, de autoria do Dep. Agaciel Maia, no valor de R\$ 400.000,00. Deu-se o veto pois a "ação" proposta deve corresponder ao "programa" correspondente.

Emenda nº 11, de autoria da Dep. Luzia de Paula, no valor de R\$ 250.000,00. Deu-se o veto pois a "ação" proposta está em desacordo com o objetivo da "programação".

Emenda nº 18, de autoria do Dep. Bispo Renato Andrade, no valor de R\$ 50.000,00. Deu-se o veto pois a unidade orçamentária indicada para receber o crédito não existe.

Emendas nº 27 e 28, de autoria do Dep. Chico Vigilante, no valor de R\$ 450.000,00. Deu-se o veto porque deveria haver duas emendas para a finalidade proposta.

Emendas nº 38, 39 e 42 de autoria do Dep. Lira, no valor de R\$ 470.000,00. A programação sugerida deve se vincular a outro programa temático, bem como a "ação" indicada está em desacordo com o "subtítulo".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



Emenda nº 12, de autoria do Dep. Rodrigo Delmasso, no valor de R\$ 750.000,00. Deu-se o veto ante a insuficiência de saldo no "programa de trabalho" apontado para financiar o referido crédito.

Emenda nº 19, de autoria do Dep. Roosevelt Vilela, no valor de R\$ 200.000,00. De igual modo, ocorreu o veto ante a insuficiência de saldo no "programa de trabalho" apontado para financiar o referido crédito.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1119/2016, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.287.109,00".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 145/2016-GAG, de 28 de julho 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 1119/2016, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.287.109,00.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 168.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que vetou parcialmente os seguintes dispositivos do projeto, pelas razões abaixo mencionadas:

Emendas nº 2, de autoria do Dep. Wasny de Roure, no valor de R\$ 780.000,00. A execução da "ação" proposta deve corresponder ao "programa" correspondente.

Emenda nº 3, de autoria do Dep. Cláudio Abrantes, no valor de R\$ 2.785.000,00. O "programa" proposto não existe no atual PPA. Ademais, houve inadequação quanto ao "programa" indicado.

Emenda nº 10, de autoria do Dep. Rafael Prudente, no valor de R\$ 395.002,00. Restou insuficiente o saldo no programa de trabalho indicado para cancelamento.

Emenda nº 13, de autoria do Dep. Wellington Luiz, no valor de R\$ 410.012,00. Restou insuficiente o saldo no programa de trabalho indicado para cancelamento.

Emenda nº 21, de autoria da Dep. Telma Rufino, no valor de R\$ 250.000,00. Mostrou-se incorreta a regionalização indicada.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



Emenda nº 22, de autoria da Dep. Celina Leão, no valor de R\$ 5.000.000,00. Mostrou-se inexistente o programa de trabalho apontado para receber recursos de crédito suplementar.

Emenda nº 23, de autoria da Dep. Telma Rufino, no valor de R\$ 300.000,00. Restou insuficiente o saldo no programa de trabalho indicado.

Emenda nº 25, de autoria do Dep. Wellington Luiz, no valor de R\$ 500.000,00. Restou insuficiente o saldo no programa de trabalho indicado.

Emenda nº 26, de autoria da Dep. Celina Leão, no valor de R\$ 120.000,00. Foi aposto o veto ante a impossibilidade de aplicação da emenda na modalidade apontada.

Emenda nº 28, de autoria da Dep. Telma Rufino, no valor de R\$ 186.336,00. Restou insuficiente o saldo no programa de trabalho indicado.

Emenda nº 40, de autoria do Dep. Rodrigo Delmasso, no valor de R\$ 700.000,00. Restou insuficiente o saldo no programa de trabalho indicado.

Emenda nº 51, de autoria da Dep. Telma Rufino, no valor de R\$ 70.000,00. Foi aposto o veto ante a insuficiência de saldo no programa de trabalho apontado.

Emenda nº 54, de autoria da Dep. Telma Rufino, no valor de R\$ 150.000,00. Foi aposto o veto em razão de inexistir a unidade orçamentária apontada.

Emenda nº 64, de autoria da Dep. Luzia de Paula, no valor de R\$ 250.000,00. Deu-se o veto pois a "ação" indicada destina-se somente à "realização" de eventos, sendo incompatível a proposta de "aquisição" de eventos.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1110/2016, que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 122/2016-GAG, de 06 de julho 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 1110/2016, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 505.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que vetou parcialmente os seguintes dispositivos do projeto, pelas razões mencionadas abaixo:

Emenda nº 56, de autoria do Dep. Bispo Renato Andrade, no valor de R\$ 50.000,00. As programações de apoio à cultura devem ser vinculadas ao programa orçamentário correspondente.

Emendas nº 76P e 87P, de autoria da Dep. Celina Leão, no valor de R\$ 5.800.000,00. O programa proposto não existe no atual PPA 2016-2019. Ademais, não existe a programação na unidade orçamentária indicada.

Emendas nº 43, 44, 46 e 47, de autoria do Dep. Chico Leite, no valor de R\$ 1.900.000,00. A programação pretendida deve vincular-se à ação correspondente. Ademais, ocorreu inadequação no conteúdo da emenda apresentada.

Emenda nº 23P, de autoria do Dep. Cláudio Abrantes, no valor de R\$ 455.000,00. Não existe a programação na unidade orçamentária indicada.

Emendas nº 49P e 86P, de autoria do Dep. Cristiano Araújo, no valor de R\$ 7.100.000,00. O programa proposto e a ação indicada não existem no atual PPA 2016-2019.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



Emendas nº 60P, 63P e 64P, de autoria do Dep. Júlio César, no valor de R\$ 440.000,00. A ação é incompatível com o programa indicado, bem como ocorreu inadequação no conteúdo na emenda apresentada.

Emendas nº 34 e 46P, de autoria do Dep. Prof. Israel Batista, no valor de R\$ 3.990.000,00. Não existe o subtítulo na unidade orçamentária indicada.

Emenda nº 85P, de autoria do Dep. Rafael Prudente, no valor de R\$ 5.000.000,00. O programa proposto não existe no atual PPA 2016-2019.

Emenda nº 67, de autoria do Dep. Raimundo Ribeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00. Não há saldo suficiente no programa de trabalho indicado.

Emendas nº 19P, 79P e 80P, de autoria do Dep. Robério Negreiros, no valor de R\$ 6.300.000,00. O programa proposto não existe no atual PPA 2016-2019.

Emenda nº 70, de autoria do Dep. Rodrigo Delmasso, no valor de R\$ 300.000,00. A programação foi vinculada incorretamente no programa indicado.

Emenda nº 55P e 57P, de autoria do Dep. Wasny de Roure, no valor de R\$ 400.000,00. A programação não existe na unidade orçamentária indicada.

Emenda nº 70P, de autoria do Dep. Wellington Luiz, no valor de R\$ 1.500.000,00. O programa apontado não existe no atual PPA 2016-2019.

Emendas nº 27P e 82P, de autoria do Dep. Roosevelt Vilela, no valor de R\$ 1.050.000,00. O programa proposto não existe no atual PPA 2016-2019, assim como as programações foram vinculadas incorretamente.

Emendas nº 48P, 50P, 113 e 114, de autoria da Dep. Telma Rufino, no valor de R\$ 6.495.000,00. A ação proposta e o programa indicado não existem no atual PPA 2016-2019, bem como as programações foram vinculadas incorretamente.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1193/2016, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.127.000,00".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 222/2016-GAG, de 28 setembro de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 1193/2016, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.127.000,00.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 328 a 448.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que vetou parcialmente os seguintes dispositivos do projeto, pelas razões mencionadas abaixo:

Emendas nº 34 e 36, de autoria do Dep. Agaciel Maia, no valor de R\$ 230.000,00. Os programas propostos possuem fonte de cancelamento sem saldo suficiente.

Emenda nº 6, de autoria do Dep. Chico Leite, no valor de R\$ 200.000,00. O programa de gestão está incorreto com a unidade orçamentária indicada.

Emenda nº 139, de autoria dos Deputados Chico Leite e Luzia de Paula, no valor de R\$ 700.000,00. Os programas de trabalhos indicados para cancelamento não foram encontrados na unidade orçamentária.

Emenda nº 143, de autoria do Dep. Prof. Israel Batista, no valor de R\$ 2.930.000,00. A programação possui fonte de cancelamento sem saldo suficiente.

Emenda nº 140, de autoria do Dep. Júlio César, no valor de R\$ 750.000,00. Algumas das fontes de cancelamento indicadas não possuem saldo suficiente.

Emendas nº 133 e 134, de autoria do Dep. Lira, no valor de R\$ 230.000,00. A primeira programação indicada não possui saldo suficiente e, quanto à segunda programação, o subtítulo é incompatível com a ação proposta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



Emenda nº 146, de autoria da Dep. Luzia de Paula, no valor de R\$ 100.000,00. O programa proposto possui fonte de cancelamento sem saldo suficiente.

Emenda nº 48, de autoria do Dep. Robério Negreiros, no valor de R\$ 750.000,00. A programação possui fonte de cancelamento sem saldo suficiente.

Emenda nº 10, de autoria da Dep. Telma Rufino, no valor de R\$ 300.000,00. A programação indicada é incorreta para a ação proposta.

Emendas nº 119, 121 e 141, de autoria do Dep. Wasny de Roure, no valor de R\$ 1.100.000,00. O primeiro subtítulo é incompatível com ação proposta. No segundo subtítulo, a fonte de cancelamento indicada não possui saldo suficiente. Por fim, quanto ao último subtítulo, a esfera da despesa indicada apresenta incompatibilidade com a lei orçamentária anual.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1251/2016, que "Abre crédito especial à lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.810.094,00".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 241/16-GAB, de 18 de outubro de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 1251/2016, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito especial à lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.810.094,00.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 196 a 257.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que vetou parcialmente o Projeto no valor de R\$ 1.971.324,00, considerando as orientações e vedações que estão previstas no Plano Plurianual 2016-2019 (Lei nº 5.602/15), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 5.514/15), e conforme orientações técnicas da Subsecretária de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

As razões e justificativas foram as seguintes:

Emenda nº 60 e 57, do Sr. Deputado Chico Vigilante – R\$ 492.038,00:

Subtítulo	Motivo/Justificativas
Implantação de Iluminação Pública na DF 180 no INCRA 8 e INCRA 9 em Ceilândia	A fonte 100 não pode ser alocada em empresas públicas, pois essas entidades compõe a esfera orçamentária 3 (investimento) com fontes próprias.
Reforma da Praça da QNP 16 em Ceilândia	Fonte indicada para cancelamento não possui saldo suficiente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



Emenda nº 68, do Sr. Deputado Júlio Cesar – R\$ 280.000,00 e
Emenda nº 69P, do Sr. Deputado Wasny de Roure – R\$ 1.199.286,00:

Subtítulo	Motivo/Justificativas
Reserva de Contingência	Veto Parcial nessas duas emendas em razão da falta de saldo disponível em diversos programas de trabalhos indicados para cancelamento.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****RELATÓRIO Nº 1 , DE 2017 - CCJ**

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO PARCIAL** oposto ao Projeto de Lei nº 1288/2016, que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 232.992,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 273/2016-GAG, de 28 de novembro de 2016, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1288/2016, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 232.992,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A proposição em comento foi aprovada nos termos da redação original.

Em sua exposição de motivos, fls. 456 a 638, o Governador asseverou que os vetos consideram as orientações e vedações previstas no Plano Plurianual 2016-2019 – Lei nº 5.602, de 30 dezembro de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei 5.514, de 03 de agosto de 2015, e em orientações técnicas da Subsecretaria de Orçamento Pública e Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL n.º 1288, 2016
FOLHA 639 RUBRICA 18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº _____, DE 2017 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.340/2016, que *abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 25.313.932,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e treze mil e novecentos e trinta e dois reais).*

Relator: Deputado

Pela Mensagem nº 301/2016-GAG (fls. 220/297), de 15 de dezembro de 2016, o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 1.340, de 2016, de autoria daquele Poder, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 25.313.932,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e treze mil e novecentos e trinta e dois reais).

O Projeto foi aprovado com emendas. Após as modificações, a redação final ficou na forma acostada às fls. 88/125.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto parcial quanto ao conteúdo das emendas de plenário nº 24 e 26, pelos motivos a seguir elencados:

Emenda nº 24, de autoria do Deputado Chico Vigilante, o programa de trabalho (13.392.6219.3678.6058) indicado não possui saldo suficiente para cancelamento.

Emenda nº 26, de autoria do Deputado Wasny de Roure, o programa de trabalho (13.392.6219.2831.20536) indicado para cancelamento não existe no orçamento atual.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto parcial em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO

Presidente

DEPUTADO

Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº _____, DE 2017 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1374/2016, que *abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)*.

Relator: Deputado

Pela Mensagem nº 310/2016-GAG (fls. 80/114), de 22 de dezembro de 2016, o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 1.374, de 2016, de autoria daquele Poder, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

O Projeto foi aprovado com emendas. Após as modificações, a redação final ficou na forma acostada às fls. 24/39.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto parcial quanto ao conteúdo da emenda modificativa de plenário nº 04, de autoria do Deputado Wasny de Roure, sob o argumento de que das duas fontes indicadas para o cancelamento, a programação 13.392.6219.2831.20536 não foi localizada no orçamento atual e a programação 13.392.6206.3678.6096 não possui saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto parcial em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº _____, DE 2017 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.397/2016, que *abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 597.095,00 (quinhentos e noventa e sete mil e noventa e cinco reais).*

Relator: Deputado

Pela Mensagem nº 318/2016-GAG (fls. 142/192), de 26 de dezembro de 2016, o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 1.397, de 2016, de autoria daquele Poder, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 597.095,00 (quinhentos e noventa e sete mil e noventa e cinco reais).

O Projeto foi aprovado com emendas. Após as modificações, a redação final ficou na forma acostada às fls. 56/80.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto parcial quanto ao conteúdo da emenda modificativa de plenário nº 09, de autoria do Deputado Wasny de Roure, sob o argumento que das diversas fontes indicadas para cancelamento as programações que apresentaram saldo suficiente foram: UO 25101, UO 28123 e UO 16101, esta última cancelada parcialmente (subtítulo 0007).

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto parcial em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO

Presidente

DEPUTADO

Relator

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 04 2017	15h	30ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão os relatórios.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

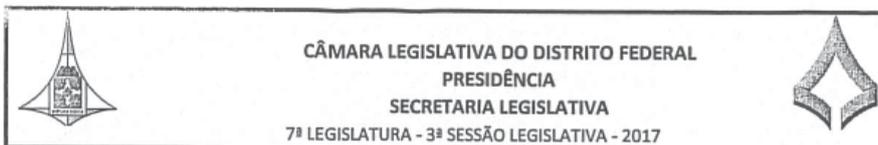
Passa-se à apreciação dos vetos.

Os vetos exigem, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando os vetos; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETOS PARCIAIS AOS PROJETOS DE LEI Nº 1.107/16; 1.911/14; 2.003/14; 648/15; 995/16; 1.133/16; 1.119/16; 1.110/16; 1.193/16; 1.251/16; 1.288/16; 1.340/16; 1.374/16; 1.397/16									DATA: 18/04/2017
AUTORIA: PODER EXECUTIVO									
RELATOR: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS									
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.	
1	AGACIEL MAIA	PR				1			
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1			
3	CELINA LEÃO	PPS	1						
4	CHICO LEITE	REDE				1			
5	CHICO VIGILANTE	PT	1						
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1			
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1						
8	DELMASSO	PODEMOS	1						
9	JUAREZÃO	PSB	1						
10	JULIO CESAR	PRB	1						
11	LILIANE RORIZ	PTB				1			
12	LIRA	PHS	1						
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1						
14	PROF. ISRAEL	PV				1			
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1						
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1						
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS				1			
18	RICARDO VALE	PT	1						
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1			
20	SANDRA FARAJ	SD				1			
21	TELMA RUFINO	PROS	1						
22	WASNY DE ROURE	PT	1						
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1						
24	JOE VALLE	PDT	1						
RESULTADO			15	0	0	9	0	24	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO (X)	REJEITADO ()
15	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
9	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
15	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
18 04 2017	15h	30ª SESSÃO ORDINÁRIA	33		

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis.

Total de votantes: 15.

Ficam mantidos os vetos.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária, a realizar-se imediatamente após esta, para apreciação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.364, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal a se filiar às redes, fóruns, organismos e instituições de caráter internacional"; do Projeto de Lei nº 1.510, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.453.305,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais)"; do Projeto de Lei nº 903, de 2016, de autoria de vários Deputados, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissional licenciado em Educação Física no sistema de ensino do Distrito Federal e dá outras providências" e dos demais itens constantes na Ordem do Dia de autoria dos Deputados, em primeiro e segundo turnos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h29min.)